

COM 2/2020 - DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP

30 de setembro de 2020

COMUNICADO

## Passo a passo para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU

**1 - Acessar o link:** [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Será visualizada a seguinte tela:



The screenshot shows the SIAFI website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo of the Tesouro Nacional and links for Responsabilidade Fiscal, Dívida Pública Federal, Tesouro Nacional, Novidades, and Central de informações. Below the navigation bar, the main heading is "SIAFI" followed by "GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO" and "GRU - IMPRESSÃO". The page contains introductory text about the GRU process and instructions for filling out the form. There are four input fields: "Unidade Gestora (UG)", "Gestão", "Nome da Unidade", and "Código de Recolhimento". Below these fields are two buttons: "Avançar" and "Limpar".

**2 - Preencher os campos da seguinte forma:**

**Unidade Gestora:** 158270

**Gestão:** 26439

**Nome da Unidade:** IFSP - CAMPUS SÃO PAULO

**Código de Recolhimento:** 68888-6 - ANULAÇÃO DE DESPESA NO EXERCÍCIO

A visualização da tela ficará conforme modelo abaixo:



The screenshot shows the SIAFI website interface with the GRU - IMPRESSÃO form filled out. The input fields now contain the following values: "Unidade Gestora (UG)" is 158270, "Gestão" is 26439-INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.DE SAO PAULO, "Nome da Unidade" is IFSP - CAMPUS SÃO PAULO, and "Código de Recolhimento" is 68888-6 - ANUL DESPESA NO EXERCICIO. The "Avançar" and "Limpar" buttons are still visible at the bottom.

**3 - Click em avançar**

Aparecerá a seguinte tela:

A visualização da tela ficará conforme modelo abaixo:

Unidade Favorecida  
 Código 158270  
 Gestão 26439  
 Nome da Unidade IFSP - CAMPUS SÃO PAULO  
 Recolhimento  
 Código 68888-6 - ANUL.DESPESA NO EXERCÍCIO

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte

Nome do Contribuinte / Recolhedor  (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal  (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total  (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
 Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.  
 Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Sair Emitir GRU Limpar

#### 4 - Preencher os campos da seguinte forma:

**Número de referência:** deixar em branco

**Competência (mm/aaaa)** - mês e ano da devolução, **ex:** 09/2020

**Vencimento (dd/mm/aaaa)** - data limite para a prestação de conta, **ex:** 10/09/2020

**CNPJ ou CPF do Contribuinte:** CPF **do aluno** que está fazendo a devolução

**Nome do Contribuinte / Recolhedor:** Nome **do aluno** que está fazendo a devolução

**(=) Valor Principal:** valor da devolução

**(-) Descontos/Abatimentos:** 0,00

**(-) Outras Deduções:** 0,00

**(+) Mora/Multa:** 0,00

**(+) Juros/Encargos:** 0,00

**(+) Outros Acréscimos:** 0,00

**(=) Valor Total:** igual ao valor da devolução

**Selecione uma opção de geração:** escolher a opção gerar em PDF

Geração em HTML (recomendada) ▼

Clicar em **Emitir GRU**

Sair Emitir GRU Limpar

Ao clicar em "Emitir GRU", será gerada a GRU.

#### 5 - Realizar o pagamento da GRU

#### 6- Realização da Prestação de Contas

A prestação e contas deverá ser realizada via Moodle, conforme item 11, do edital.

Para a realização da prestação de contas, **ler e seguir** as orientações do item 11, do edital.

Além do **ANEXO V - FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AUXÍLIO EMERGENCIAL CONECTIVIDADE** e dos **documentos exigidos** no item 11, do edital, encaminhar via plataforma Moodle a **GRU** emitida e o comprovante de pagamento

da GRU.

O não encaminhamento da **GRU** e respectivo **comprovante de pagamento** juntamente com a documentação exigida para a prestação de contas será considerada **PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO REALIZADA**, sujeita às penalidades, em conformidade com a legislação vigente.

assinatura eletrônica  
30 de setembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet, DIRETOR - CD3 - DEN-SPO, em 30/09/2020 14:04:38.
- Kelly Aparecida Duarte Torquato, COORDENADOR - FG2 - CAC-SPO, em 30/09/2020 13:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100736

Código de Autenticação: 2ff7fc16ec

